



PORTARIA Nº 13/2024 – CGJME

SEI 9. 9.2023.0700.001104-4

O Desembargador-Corregedor-Geral da Justiça Militar, no uso das atribuições previstas no art. 245 da Lei nº 7.356/80 (COJE), c/c os incisos IV e XIII do art. 14 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul, na forma do art. 270 da Lei nº 7.356/80 e considerando o interesse do serviço;

RESOLVE:

Designar a Dra. **Karina Dibi Kruel do Nascimento**, Juíza de Direito Substituta da 1ª Auditoria Militar, para exercer, cumulativamente, a jurisdição plena da Auditoria Militar de Santa Maria, no período de **19/11/2024 a 03/12/2024**, tendo em vista o gozo de férias regulamentares da Magistrada Titular, Dra. Eliane Almeida Soares, bem como pelo cargo vago de substituto na Auditoria em razão de convocação de magistrada para a função de Juíza Auxiliar da Presidência do TJMRS.

A magistrada deverá observar, no que couber, o Art. 6º, §3º do Provimento nº 63/2023.

Porto Alegre, 07 de novembro de 2024.

Desembargador Militar Rodrigo Mohr Picon
Corregedor-Geral da Justiça Militar Estadual

Publique-se.

Herbert Schonhofen
Diretor-Geral do TJM